



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 01 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 072

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Lei	Pág. 002
Outros	Pág. 004

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-09-01T13:30:18-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, NO TRAJETO SÃO JOÃO DO PIAUÍ — TERESINA — SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PI, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Sistema:** LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

**Data da sessão:** 18/09/2025

**Horário:** 9:00 horas.

**E-mail:** [saojoaodopiauilitacao@gmail.com](mailto:saojoaodopiauilitacao@gmail.com)

**Orçamento:** R\$ 575.812,50 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

**Obtenção do Edital:** No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. [tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/](http://tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/), [saojoaodopiau.pi.gov.br/](http://saojoaodopiau.pi.gov.br/) e <https://www.licitanet.com.br/>

São João do Piauí-PI, 28 de agosto de 2025

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

**LEI MUNICIPAL Nº 617 /2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OU SEM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal-CEF, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento para Infraestrutura Urbana e Rural - FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24/03/2022 e alterações, destinados a obras de infraestrutura no Município de São João do Piauí-PI, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E52278328**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

Art. 5º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,**  
Estado do Piauí, 29 de agosto de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E5227833D****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****INEXIGIBILIDADE 06/2021  
PROCESSO ADM 27/2021  
CONTRATO N° 36/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho CPF: 001.297.903-11.

**CONTRATADO:** E B P DA SILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, estabelecida na R ALDEMAR MENDES, N° 553, Centro, Campo Maior-PI, CEP: 64.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.123.006/0001-70, através de seu representante legal Emerson Bandeira Peres da Silva, CPF: 678.292.873-68.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE GFIPS RELACIONADAS A VINCULOS EMPREGATICIOS, PARCELAMENTO DO FGTS JUNTO AO GIFUG EM FORTALEZA, DCTF MENSAL, PASEP MENSAL, PARCELAMENTO DA LEI 12.810, JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO BRASIL**

**Validade:** Por 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Projeto Atividade:** 04.122.0002.2010.0000

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.35.00

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, N° 193, Centro, São João do Piauí, CEP 64760-000 - São João do Piauí-PI  
Fone: (89) 3483-1526 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

### **DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2017- LIC  
PROCEDIMENTO-TP: 05/2017  
CONTRATO N° 056/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Trav. Raimundo Porto, S/N-ALTO SERTANEJO-SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, - São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo seu secretário Gil Carlos Ribeiro Leite CPF: 054.593.123-10.

**CONTRATADA:** MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.060.169/0001-25, com sede na Rua Joao Emilio Falcão, 443 CEP: 64049-480 Bairro: Fátima Teresina – PI, representada neste ato por Luciano Monteiro Gomes, CPF 784.891.134-91.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a Tomada de Preço n.º 005/2017, REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DES. JOÃO DE DEUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI** do município de São João do Piauí. Passando a vigorar a partir da assinatura do contrato. Nos mesmos moldes originários.

**Vigência:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta do Convênio N° 07/2016/FUNDESPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros;

**Projeto Atividade:** 27.812.0016.1039

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51

**Fonte de Recurso:** 500 e 701

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E52278353**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 217/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura CPF: 891.052.733-15.

**CONTRATADA:** EDUARDO COELHO DE SOUSA, inscrita com CNPJ: 02.653.198/0001-38, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1664- CENTRO -SÃO JOAO DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho De Sousa CPF: 022.757.7244-80.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 12.361.0004.2018.000; 12.361.0004.2020.0000; 12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2024.0000; 12.361.0004.2028.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39; 3.3.90.30

**Fonte De Recurso:** 500;553; 550;569; 540;541;543.

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E5227835E**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 216/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu secretário Sr. Francisco José CPF: 022.978.922-68.

**CONTRATADA:** EDUARDO COELHO DE SOUSA, inscrita com CNPJ: 02.653.198/0001-38, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1664- CENTRO -SÃO JOAO DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho De Sousa CPF: 022.757.7244-80.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 15.451.0002.2070.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30; 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500;501; 708;720

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E52278369**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.**  
**CONTRATO N.º 224/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho - São João do Piauí - PI representado neste ato pelo prefeito municipal Ednei Modesto Amorim CPF: 130.617.473-20.

**CONTRATADA:** **EDUARDO COELHO DE SOUSA**, inscrita com CNPJ: 02.653.198/0001-38, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1664- CENTRO -SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho De Sousa CPF: 022.757.7244-80.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI.**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 12.361.0004.2024.0000;

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30

**Fonte De Recurso:** 569

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E52278374**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 215/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Travessa Jose Abel, S/N- Barro Vermelho – São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo seu secretário Rafael Dias de Moraes, CPF n.º 007.915.943-51.

**CONTRATADA:** EDUARDO COELHO DE SOUSA, inscrita com CNPJ: 02.653.198/0001-38, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1664- CENTRO -SÃO JOAO DO PIAUI-PI, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Coelho De Sousa CPF: 022.757.7244-80.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 20.122.0002.2066.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30; 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500; 501

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 221/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura CPF: 891.052.733-15.

**CONTRATADA:** JFF PEÇAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 30.758.810/0001-72, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1155- Centro -SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Filho, inscrito no CPF nº 217.390.803-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 12.361.0004.2018.000; 12.361.0004.2020.0000; 12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2024.0000; 12.361.0004.2028.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39; 3.3.90.30

**Fonte De Recurso:** 500;553; 550;569; 540;541;543.

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2E5227838A**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 222/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu secretário Sr. Francisco José CPF: 022.978.922-68.

**CONTRATADA:** JFF PEÇAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 30.758.810/0001-72, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1155- centro - SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Filho, inscrito no CPF nº 217.390.803-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 15.451.0002.2070.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30; 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500; 501; 708; 720

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 220/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Trav. Raimundo Porto, S/N-ALTO SERTANEJO-SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado por sua Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo, portadora do CPF nº 849.119.993-49.

**CONTRATADA:** JFF PEÇAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 30.758.810/0001-72, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1155- Centro -SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Filho, inscrito no CPF nº 217.390.803-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.0002.2046.000; 08.244.0009.2049.000;  
08.244.0009.2051.0000; 08.243.0009.2047.0000; 08.244.0009.2055.0000;  
08.244.0009.2056.0000; 08.122.0009.2060; 08.242.0009.2094.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39; 3.3.9030

**Fonte De Recurso:** 500; 660; 661

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF37CF358B23E6**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 218/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, estabelecida na Travessa Jose Abel, S/N- Barro Vermelho – São João do Piauí-PI, representada neste pelo seu secretário Rafael Dias de Moraes, CPF n.º 007.915.943-51.

**CONTRATADA:** JFF PEÇAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 30.758.810/0001-72, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1155- Centro -SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Filho, inscrito no CPF nº 217.390.803-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:** 20.122.0002.2066.0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30; 3.3.90.39

**Fonte De Recurso:** 500; 501

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2024- PMSJPI/PI.  
CONTRATO N.º 219/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Rua Francisco Damasceno, 190 – Centro, São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo sua secretária Ynaiara Coelho Moreira, CPF: 014.594.423-93.

**CONTRATADA:** JFF PEÇAS PARA VEICULOS LTDA CNPJ: 30.758.810/0001-72, situada na AV. CANDIDO COELHO, 1155-centro -SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. José Francisco Filho, inscrito no CPF nº 217.390.803-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI**

**Validade:** Por 04 (quatro) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Fonte de Recurso:**

**Projeto atividade:**

P Atividade: 10.301.0005.2031.0000; 10.301.0005.2043.0000;  
10.302.0005.2036.0000;10.301.0005.2037;10.302.0005.2102.0000

**Fonte De Recurso:** 500; 600

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.30; 3.3.90.39

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO N.º 211/2022****PROC. ADM 72/2022****PREGÃO ELETRONICO N.º13/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho- São João do Piauí - PI, neste ato representado pela Sr. Leovegildo Modesto Amorim, portador do CPF: sob o nº 132.512.364-15.

**CONTRATADA:** JCS HOLANDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.961.379/0001-45, com sede na R. Vereador Edmundo Genuino Oliveira, 2987 SALA 101E 102 EDIF.JULIA SOARES-SAO CRISTOVÃO-TERESINA-PI, neste ato representado pela Sra. Evânia Gomes Leão, CPF nº 656.724.963-34.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente prorrogação do prazo do contrato derivado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE SAO JOAO DO PIAUI, ATRAVÉS DE MATERIAS INSTITUCIONAIS, DESTAQUE E PUBLICAÇÃO EM OUTROS CANAIS DE DIVULGAÇOES, COMO PORTAIS INDEPENDENTES.**

**Vigência:** Por 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.39

**Projeto Atividade:** 04.122.0002.2007.0000

**Fonte De Recurso:** 500

São João do Piauí, 01 de setembro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255